PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 10

PORTARIA SESA Nº 0557/2019

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6°, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **16.189.292-0**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar a pedido, a servidora **Marinês Bombeci**, R.G. nº 3.864.795-4, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Equipe da 17ª Regional de Saúde para a Farmácia Especial da 17ª Regional de Saúde, ambas com sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **11/12/2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

Assinado eletronicamente
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Inserido ao protocolo 16.189.292-0 por: Maria Helena Loezer em: 11/12/2019 16:19. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Nestor Werner Junior em 12/12/2019 10:48. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 8c972e5d81c3ba8eaa66f19c886bc984